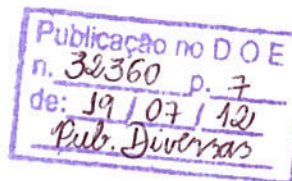




GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



CONSELHO DIRETOR DECISÃO 100/2012	
INTERESSADO:	Rosângela Fernandes Bentes
ASSUNTO:	Concessão de passagens aéreas para fins de apoio à realização do "I Workshop Regional de Inovação da Academia Brasileira de Ciência: a dinâmica da interação acadêmica - empresa", previsto para acontecer no dia 31 de outubro de 2012, em Manaus/AM.
PROCESSO:	1333/2012 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a carta formulada pela Coordenadora de Extensão Tecnológica e Inovação do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA, Rosângela Fernandes Bentes, por meio da qual solicita apoio financeiro da FAPEAM para fins de realização do evento intitulado "I Workshop Regional de Inovação da Academia Brasileira de Ciência: a dinâmica da interação acadêmica - empresa", previsto para acontecer no dia 31 de outubro de 2012;

b) o evento em questão promoverá o diálogo e a aproximação da comunidade científica com o setor empresarial, proporcionando a troca de experiências relacionadas à propriedade intelectual e inovação tecnológica na Região Amazônica;

c) a realização da Feira Tecnológica, durante o workshop, que contará com participação de micro e pequenas empresas para promoção da bioindústria no Amazonas;

d) as ponderações feitas pela Diretoria Técnico-Científica, favorável à concessão de passagens aéreas conforme discriminadas no quadro de despesas da proposta enviada pela requerente, dada a relevância estratégica do evento para o Estado do Amazonas,

DECIDIU:


I CONCEDER, em caráter excepcional, **7 (sete) passagens aéreas** à Coordenadora de Extensão Tecnológica e Inovação do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA, **Rosângela Fernandes Bentes**, a fim de possibilitar o deslocamento de pesquisadores convidados para ministrar palestra no "I Workshop Regional de Inovação da Academia Brasileira de Ciência: a dinâmica da interação acadêmica - empresa", previsto para acontecer no dia 31 de outubro de 2012, em Manaus.

II CONDICIONAR a concessão do benefício à entrega da documentação necessária para a aquisição dos bilhetes de passagem dos palestrantes e do Termo de outorga assinado pela requerente, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis a contar da data de publicação desta Decisão no Diário Oficial do Estado, sob pena de cancelamento do benefício.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 25 de junho de 2012.


Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Presidenta


Prof. Dra. Andrea Viviana Waichman
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


Jorge Edson Queiroz da Silva
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro